



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

Recife, março de 2023



1. UNIDADE ANALISADA - Hospital João Murilo de Oliveira

O Hospital João Murilo de Oliveira está localizado na Avenida Henrique de Holanda, nº 87 – Centro, no município e Vitória de Santo Antão-PE. Possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Traumatismo-Ortopedia, Pediatria e Obstetrícia.

1.1 Contrato de Gestão nº 001/2012

A Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário** celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 001/2012 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital João Murilo de Oliveira. O prazo máximo de 10 anos do contrato encerrou em 31/08/2022. Diante da pandemia pela Covid-19, o referido contrato encontrou-se vigente até 21/12/2022 de acordo com o Termo de Apostilamento assinado em 20/09/2022.

Para avaliação do Hospital João Murilo de Oliveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01. Sistema de Avaliação por Peso de Produção

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo III do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2012.



1.2 Contrato de Gestão nº 026/2022

A partir de 22/12/2022, o Hospital João Murilo de Oliveira passou a executar suas atividades de acordo com o Contrato de Gestão nº 026/2022, assinado em 22/12/2022, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário**.

Para avaliação do Hospital João Murilo de Oliveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 02 abaixo:

Quadro 02. Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS AMBULATORIAIS	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 026/2022.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos períodos de 01/01/2022 a 21/12/2022 (Contrato de Gestão nº 001/2012) e 22/12/2022 a 31/12/2022 (Contrato de Gestão nº 026/2022), analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- SEI nº 2300000999.000156/2022-97 – 1º Trimestre/2022;
- SEI nº 2300000999.000294/2022-76 – 2º Trimestre/2022;
- SEI nº 2300000999.000405/2022-44 – 3º Trimestre/2022;
- SEI nº 2300000999.000055/2023-05 – 01/10/2022 a 21/12/2022);
- SEI nº 2300000999.000103/2023-57 – 22/12/2022 a 31/12/2022).



Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epd/calculaDoc.seam?Codigo.do_documento:9579418-2013-06-24/a0-8973-8f0998319854



MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA

Atendimentos Ambulatoriais – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA – Janeiro a Dezembro/2022 (até 21/12/2022)													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.092	18.162
Realizado	5.613	4.951	5.213	4.995	4.987	5.420	5.391	5.154	5.530	1.293	1.116	1.162	55.925
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	328,69%			320,88%			334,90%			83,20%			21,9%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Não Cumprida			

Saídas Hospitalares HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA 22 a 31/12/2022	
Meses	22 a 31/12/2022
Contratado	162
Realizado	112
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	69,14%



Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA 22 a 31/12/2022	
Meses	22 a 31/12/2022
Contratado	3.549
Realizado	5.688
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	160,27%

Fontes: Processo SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2022

2.2.3 Consultas Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Consultas Ambulatoriais no período de 22/12/2022 a 31/12/2022 atingiu o volume de **193** consultas, representando um percentual de **79,75%**, não cumprindo a meta contratada.

Tabela 06. Meta Contratada x Realizado – Consultas Ambulatoriais

Consultas Ambulatoriais HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA 22 a 31/12/2022	
Meses	22 a 31/12/2022
Contratado	242
Realizado	193
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	79,75%

Fontes: Processo SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2022

2.2.4 Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI, o total de Cirurgias no período de 22/12/2022 a 31/12/2022 não foi informado pela Unidade, não cumprindo a meta contratada.

Tabela 07. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência

Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA 22 a 31/12/2022	
Meses	22 a 31/12/2022
Contratado	36
Realizado	Não Informado
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	-%

Fontes: Processo SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2022



3. INDICADORES DE QUALIDADE

3.1 Contrato de Gestão nº 001/2012

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital João Murilo de Oliveira estão descritos no Anexo II do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

a)Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente. Os dois últimos são monitorados, mas sem valoração financeira.

b)Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratarem de requisitos de acompanhamento, não têm valoração financeira.

c)Controle de Infecção Hospitalar: tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar.

d)Taxa de Cesarianas em Primíparas: busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.

e)Proporção de Óbitos Maternos Investigados: objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.

f)Proporção de Óbitos Fetais Analisados: acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.

g)Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG: avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.

h)Mortalidade Operatória: Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia.



Tabela 08. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA – JANEIRO A DEZEMBRO/2022 (ATÉ 21/12/2022)														
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
3.1. Qualidade da Informação														
3.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Para 2022, os Pareceres CTAI informaram que o Sistema de Gestão esteve inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador .
3.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 14% em clínica médica; b) 10% em clínica obstétrica; c) 7% em clínica pediátrica.	a) Não informado b) 20,41% c) 26,09%	a) Não informado b) 30,70% c) 17,71%	a) Não informado b) 29,46% c) 17,92%	a) Não informado b) 26,67% c) 13,51%	a) Não informado b) 24,80% c) 26,05%	a) Não informado b) 31,51% c) 31,43%	a) Não informado b) 24,62% c) 31,82%	a) Não informado b) 22,86% c) 36,25%	a) Não informado b) 32,93% c) 25,84%	a) Não informado b) 26,44% c) 21,18%	a) Não informado b) 23,76% c) 22,45%	a) Não informado b) 25,13% c) 29,13%	No período avaliado, o Sistema esteve inoperante, impossibilitando avaliar a porcentagem em clínica médica. Nas clínicas obstétrica e pediátrica a Unidade atingiu a porcentagem mínima. Portanto, meta cumprida apenas nas clínicas obstétrica e pediátrica.
3.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Para 2022, os Pareceres CTAI informaram que o Sistema de Gestão esteve inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador .
3.2 Atenção ao Usuário (Requisitos de Acompanhamento – não valorado)														
3.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Internamento)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente. b) mínimo de 10% do total de atendimentos.	15,93%	12,53%	12,18%	11,29%	14,47%	17,74%	18,18%	18,25%	18,73%	8,05%	10,23%	10,20%	Em 2022, a Unidade não atingiu o mínimo percentual apenas em outubro; portanto, meta cumprida em todos os meses, com exceção de outubro.
3.2.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Ambulatório)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente. b) mínimo de 10% do total de atendimentos.	17,62%	14,82%	15,85%	4,32%	4,17%	4,28%	14,21%	12,03%	14,25%	15,78%	19,44%	10,50%	Em 2022, a Unidade não atingiu o mínimo percentual apenas no 2º trimestre; portanto, meta cumprida em todo o período, com exceção do 2º trimestre.
3.2.3 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	Sem queixas	Sem queixas	Sem queixas	Sem queixas	Sem queixas	Sem queixas	Sem queixas	Sem queixas	100,00%	100,00%	Sem queixas	A Unidade atingiu o mínimo percentual em 2022; portanto, meta cumprida em todos os meses.
3.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Não Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2022, a Unidade não enviou no prazo apenas em setembro; portanto, meta cumprida em todos os meses, com exceção de setembro.
3.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Não Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2022, a Unidade não enviou no prazo apenas em setembro; portanto, meta cumprida em todos os meses, com exceção de setembro.
3.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	100,00%	Sem óbitos	100,00%	Sem óbitos	100,00%	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	No ano em análise a unidade cumpriu a meta em todos os meses.
3.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	Sem óbitos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	No ano em análise a unidade cumpriu a meta em todos os meses.
3.7 Proporção de Recém-Nascidos Vacinados														
3.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	101,42%	100,00%	100,93%	107,00%	98,73%	100,49%	100,00%	102,21%	100,00%	100,00%	101,75%	109,26%	No período avaliado, a Unidade não atingiu o mínimo percentual apenas em maio; portanto, meta cumprida em todos os meses, com exceção de maio.
3.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	98,53%	98,04%	99,06%	92,93%	99,55%	100,52%	97,13%	96,92%	70,37%	63,24%	90,30%	88,79%	No período avaliado, a Unidade atingiu o mínimo percentual apenas em junho; portanto, meta cumprida apenas em junho e não cumprida nos outros meses.
3.8 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Não Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2022, a Unidade não enviou no prazo apenas em setembro; portanto, meta cumprida em todos os meses, com exceção de setembro.

Fontes: Processos SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2022



3.2 Contrato de Gestão nº 026/2022

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital João Murilo de Oliveira estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 026/2022. São eles:

3.2.1 Acolhimento com classificação de risco: acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;

3.2.2 Satisfação do usuário: medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

3.2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

3.2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

3.2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

3.2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

3.2.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal: apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

3.2.8 Informação e transparência: divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

3.2.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo: certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários;

3.2.10 Taxa de revisão de óbitos: certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbito foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;

3.2.11 Taxa de infecção hospitalar: medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;

3.2.12 Escala médica de plantão: averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;

3.2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente: avaliar a execução do plano de educação permanente.



Tabela 09. Resumo dos Indicadores de Qualidade (Dezembro/2022)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE			
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2022			
HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA – DEZEMBRO/2022 (22 A 31/12/2022)			
3. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado	STATUS
		dezembro	
3.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período.
3.2 Satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de satisfação.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
3.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor $\geq 80\%$ de resolução das queixas prestadas.	Sem queixas	Não houve queixa prestada; portanto, meta cumprida no período.
3.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	Apresentar 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
3.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,00%	A Unidade registrou 100% das informações e não ultrapassou o limite percentual; portanto, meta cumprida no período.
3.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	1,45%	A Unidade registrou 100% das informações e não ultrapassou o limite percentual; portanto, meta cumprida no período.
3.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal (10% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de prestação de contas mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Análise Impossibilitada.	O Parecer CTAI informa que não recebeu a resposta da DGF quanto ao recebimento no prazo.
3.8 Informação e transparência (10% da parte variável – qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
3.9 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
3.10 Taxa de revisão de óbitos (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de revisão dos prontuários de óbitos.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
3.11 Taxa de infecção hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\leq 7,5\%$ de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período.	1,79%	A Unidade atingiu percentual abaixo do limite; portanto, meta cumprida no período.
3.12 Escala médica de plantão (15% da parte variável - qualidade)	Executar a escala médica mensal completa.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
3.13 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ das atividades previstas para o plano de educação permanente.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.

Fontes: Processo SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2022



4. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção e de qualidade já informados, a Unidade possui, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 026/2022, indicadores de produção relacionados ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:

Tabela 10. Indicadores de Produção sem Valoração Financeira

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA			
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2022			
HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA – DEZEMBRO/2022 (22 A 31/12/2022)			
4. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado	STATUS
		dezembro	
4.1 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Implantar equipe com capacidade de atendimento de até 66 pacientes pela equipe EMAD e 66 pacientes pela equipe EMAP, que será demandada pela equipe EMAD. Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes SAD.	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período.
4.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Envio das informações pertinentes ao indicador através de Relatório Mensal.	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida no período.

Fontes: Processo SEI – Hospital João Murilo de Oliveira – 2022

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

6. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 52.317/2022 em 21/02/2022, retroagindo seus efeitos a 04/11/2021 e vencendo em 03/11/2023. Assim, durante o ano de 2022, a Unidade, no âmbito dos Contratos de Gestão nº 001/2012 (até 21/12/2022) e nº 026/2022 (a partir de 22/12/2022), **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”



7. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 50.434 de 15 de março de 2021 e Decreto Estadual de 25 de junho de 2021.

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Contrato de Gestão nº 001/2012 (Hospital do Tricentenário)

8.1.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 001/2012, de acordo com a Informação nº 87/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 3.453.292,29**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 11. Repasse Mensal (Custeio)

João Murilo		Janeiro a Dezembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	3.453.292,29
Recurso fixo	70%	R\$	2.417.304,60
Recurso variável	30%	R\$	1.035.987,69
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	690.658,46
Internação	70%		483.460,92
Urgência	20%		138.131,69
Ambulatório	10%		69.065,85
Repasse Qualidade	10%	R\$	345.329,23
Qualidade de Informação	25%		86.332,31
Controle de Infecção Hospitalar	15%		51.799,38
Taxa de Cesariana em Primíparas	15%		51.799,38
Proporção de Óbitos Maternos Investigados	10%		34.532,92
Proporção de Óbitos Fetais analisados	10%		34.532,92
Proporção de Recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B	5,0%		17.266,46
Proporção de Recém-nascido com BCG	5,0%		17.266,46
Mortalidade Operatória	15,0%		51.799,38

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 87/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.